



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear Sra. Narcisa Machado Santos.

Sra. Narcisa Machado Santos, nascida em Itapeva, no dia 24/02/1928, filha de Jose Machado e Maria Antônia Machado, tendo 2 irmãos Eugenia e Ailton.

Casou- se com Jamil Vieira dos Santos, teve 6 filhos, Ana Alice, Divanil, Valdemir, Juramil, João Batista e Ada.

Residia no Bairro Bethânia, logo quando descobriu sua primeira gestação mudou-se para o Bairro Tamanduá, onde teve todos os seus filhos, em casa com ajuda de uma parteira. O casal cultivava lavoura, de feijão, cebola e outros. Prestavam serviços para a Maringá, com plantio e desbrota de eucalipto, e durante a fundação da empresa, transformação sua residencia numa pensão para os trabalhadores que não tinham um lugar para ficar. Com o passar dos anos, e estando um pouco mais debilitada, Sra. Narcisa decidiu parar com as lavouras grandes e iniciou o cultivo de uma horta, da qual fornecia as verduras para diversos mercados, como o Cofesa.

Em 2000 viram a necessidade de estar mais próximo ao centro urbano, pois seu esposo, Sr Jamil desenvolveu hanseníase, o que exigia muitos cuidados diários. Em 2003 veio a falecer, devido a complicações de sua patologia e um AVC.

Após o ocorrido, Sra. Narcisa voltou para o sitio, onde permaneceu até seu falecimento, cuidando de seu cantinho no mundo, como costumava dizer.

Sra. Narcisa faleceu em 2011, com causa desconhecida. Ficou muito conhecida no local por sua garra e força de vontade. Deixou muitas saudades e um grande exemplo a ser seguido.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0229/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de estrada municipal Sra. Narcisa Machado dos Santos, a estrada principal do Bairro Tamanduá.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sra. Narcisa Machado dos Santos, a estrada principal do Bairro Tamanduá, em sentido a Empresa Brancalhão, a primeira a direita.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de novembro de 2023.

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB